

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 de autoria do Vereador DOUGLAS BADIANI, o qual concede ao Senhor Tiago dos Reis Santos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento por sua trajetória de vida, que tem sido marcada pelo trabalho árduo, pelo amor à família e pelo compromisso com a comunidade de Marilândia.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 de autoria do Vereador DOUGLAS BADIANI, o qual concede ao Senhor Tiago dos Reis Santos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento por sua trajetória de vida, que tem sido marcada pelo trabalho árduo, pelo amor à família e pelo compromisso com a comunidade de Marilândia.

Junto com o PDL nº 005/2025, vem a Justificativa. É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Regimento Interno desta Casa de Leis Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28°, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espirito Santo e artigo 8° da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28°. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em analise, este tem amparo legal artigo 174 do Regimento Interno.

Art. 174. As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter Administrativo relativas a assuntos internos da Câmara.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, documentações anexas a matéria e analise ora apresentada, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela sua **APROVAÇÃO** do **PDL nº 005/2025.**

Sala das Comissões em 08 de abril de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025</u> de autoria do Vereador DOUGLAS BADIANI, o qual concede ao Senhor Tiago dos Reis Santos o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento por sua trajetória de vida, que tem sido marcada pelo trabalho árduo, pelo amor à família e pelo compromisso com a comunidade de Marilândia.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025**, eu Vergílio Marcos Furlan Camata, Secretariei a reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Vergílio Marcos Furlan Camata Secretário

> Davi Loredo Felipe Vice Presidente

Ailton Nunes dos Anjos Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 34003200370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA em 09/04/2025 15:19 Checksum: B08D509401F28DFA82D5D95C4043A19CDCADA7E5E8437FB9914C3BDC50621D83

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **09/04/2025 15:26** Checksum: **22DF628B56E13BBAF70F97265DA692B38C322C315F98F6B9CE80BC78AA6773F6**

Assinado eletronicamente por DAVI LOREDO FELIPE em 09/04/2025 17:58 Checksum: 820F493AFA57E248392FC76C2EC094EFA7ABDDFE749E37D41F403847C106EF4B

